

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso	
Unidade Orçamentária: 19301	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Leilão	
Responsável pela Demanda: Dauson José da Silva	Matrícula: 98343
E-mail: geleilao@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4741

1. Objeto:

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Equipamento de TI
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: O presente leilão destina-se à alienação de veículos apreendidos, removidos, abandonados ou inutilizados, atualmente depositados nos pátios das CIRETRANS, Agências Municipais de Trânsito e órgãos vinculados à SESP/MT e municípios conveniados. A participação é exclusiva para empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem devidamente registradas nos órgãos ambientais. O certame cumpre as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), visando o esvaziamento dos pátios e a destinação ambientalmente correta dos materiais.

2. Forma de contratação sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação em Mato Grosso)
- ☐ Adesão à ARP (Ata de Registro de Preço) – Órgão Participante
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade (Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ SIM



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

() NÃO

3. Justificativa da necessidade: Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento obrigatório para fundamentar tecnicamente a contratação pública. A realização do leilão de veículos classificados como sucata inservível atende à necessidade administrativa de destinação ambientalmente correta de bens públicos inservíveis, conforme previsto na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026. A medida contribui diretamente para:

- Redução de passivos ambientais e riscos sanitários, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (PNRS);
- Desocupação de espaços públicos utilizados para armazenamento de veículos abandonados ou apreendidos, otimizando a gestão logística e operacional dos pátios sob responsabilidade das CIRETRANs, Agências Municipais de Trânsito e órgãos vinculados à SESP/MT e municípios conveniados.;
- Fomento à economia circular, mediante reaproveitamento de materiais ferrosos pelas empresas recicladoras e siderúrgicas.

A contratação ora proposta alinha-se aos princípios da eficiência, sustentabilidade e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo imprescindível para o atendimento do interesse público e da responsabilidade ambiental da Administração.

4. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Não haverá despesas para a Administração Pública.

5. Data pretendida para a aquisição/contratação:

Noventa dias.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alto.

7. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A presente demanda guarda consonância com os objetivos estratégicos do DETRAN/MT no tocante à modernização da gestão de ativos patrimoniais e ambientais, tendo como base a destinação final adequada de veículos inservíveis acumulados nos pátios institucionais. Tal medida atende à obrigação legal da Administração Pública quanto à gestão eficiente e



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ambientalmente correta de seus bens (art. 3º da Lei nº 12.305/2010 e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), em especial diante do esgotamento da capacidade física de armazenamento e dos riscos inerentes à manutenção prolongada desses veículos nos pátios. A contratação também reflete o compromisso institucional com os princípios da responsabilidade ambiental, eficiência na gestão pública e transparência nas alienações patrimoniais.

8. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Dauson José da Silva Matrícula: 98343 Lotação: Diretor de Veículos
Integrante Técnico 1 (caso necessário) Nome: Caroline Diniz Oliveira Matrícula: 302518 Lotação: Gerência de Leilão
Cuiabá, 20 de agosto de 2026. Assinado eletronicamente pelo responsável pela formalização da demanda

